



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 068, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores lotados no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 013/2024 do Diretor do Departamento Administrativo e Decreto nº 2.575 de 29 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores municipais, de provimento efetivos e de contratos temporários, lotados no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SEÇÃO DE LOTAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Auriceule da Silva Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Byanca Almeida Norberto	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Maria Aparecida Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Maria Aparecida Benta	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Sandra Maura Epifânia da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio
Vanessa Patucci	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Gerais e Zeladoria	20% - Médio

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de fevereiro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 21 de fevereiro de 2024.  
/acm.